



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 106/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos Arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 33, do Decreto Municipal nº 816/2017, **DESIGNA**, a contar de 02/01/2025, o servidor **CLÁUDIO MARTINS LENGLER**, matrícula nº 1.881, para a função de gestor da parceria celebrada com o **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TEUTÔNIA**, que tem por objeto atividades de buscas, salvamentos, resgates e demais atividades de defesa civil, incluindo prevenção em eventos oficiais, quando solicitado pelo Município. São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Fica revogada a Portaria nº 655/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,
em 04 de fevereiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 04/02/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 04 / 02 / 2025

[Handwritten signature]